

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ykulnvgd  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/05/2026  Projeto de resolução nº 708/2026  Protocolo nº 4548/2026  Processo nº 1622/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor JOAQUIM BARBOSA BREDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOAQUIM BARBOSA BREDA, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

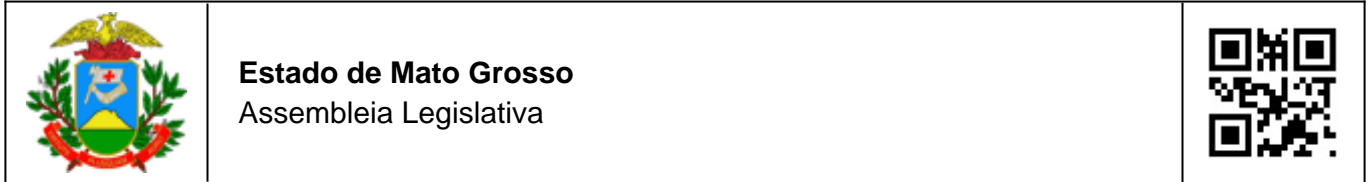
O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **JOAQUIM BARBOSA BREDA**.

Joaquim Barbosa Breda nasceu em 02 de abril de 1974, no município de Resplendor-MG, sendo filho de Antônio Breda e Célia Barbosa Breda. Desde cedo, aprendeu com sua família os valores do trabalho, da honestidade e da perseverança, princípios que sempre nortearam sua trajetória de vida.

Sua ligação com o Estado de Mato Grosso teve início no ano de 1994, quando sua família adquiriu uma propriedade rural na região de Pontes e Lacerda. A partir desse momento, nasceu uma relação de carinho, respeito e pertencimento com esta terra acolhedora e promissora.

Com o passar dos anos, os laços com a região foram se fortalecendo, até que, em 2006, Joaquim decidiu estabelecer-se definitivamente em Mato Grosso. Aqui construiu sua história, cultivou sólidas amizades e consolidou suas raízes, encontrando no povo mato-grossense o acolhimento e a receptividade que fizeram desta terra o seu verdadeiro lar.

Homem de valores firmes e profundo apreço pela região onde escolheu viver, Joaquim Barbosa Breda sempre demonstrou orgulho em fazer parte do desenvolvimento e da vida social de Pontes e Lacerda e de todo o Estado de Mato Grosso. Seu amor por esta terra reflete-se no respeito que dedica às pessoas, à cultura e ao espírito trabalhador que caracterizam o povo mato-grossense.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2026

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual